
Relatório

Histórico das Finanças Sustentáveis

Uma Introdução

Outubro 2025



Autores

Fernanda Feil

fernandafeil@hub-cefis.com

Carmem Feijó

cfeijo@hub-cefis.com

Lorena Holanda

lorenabholanda@gmail.com

Sobre o Centro de Finanças Sustentáveis—CeFiS

O CeFiS é um centro de inteligência cuja missão é desenvolver e disseminar conhecimento técnico-científico, promover a formação de capacidades e apoiar a formulação de políticas públicas no campo das finanças sustentáveis. O CeFiS articula rigor acadêmico à prática aplicada, contribuindo para a construção de um sistema financeiro alinhado à transição verde sustentável.

<https://hub-cefis.com/>

Relatórios do Centro de Finanças Sustentáveis (CeFiS)

Uma nova perspectiva para o Sul Global

Temos o prazer de apresentar a série de relatórios do CeFiS, dedicada a aprofundar a pesquisa e o debate sobre finanças sustentáveis, com atenção especial aos países do Sul Global. Nosso objetivo é apoiar a formulação de políticas que promovam uma transição econômica justa e inclusiva, fortalecendo o papel de instrumentos e instituições financeiras, públicas e privadas.

Partimos do princípio da dupla materialidade, reconhecendo que as crises climáticas e ambientais impactam a economia e, ao mesmo tempo, são agravadas pelos padrões de investimento vigentes. Embora instrumentos como títulos verdes e fundos ASG priorizem a mitigação das emissões de GEE, esse foco é insuficiente: a adaptação permanece negligenciada, aprofunda desigualdades — especialmente no Sul Global, onde a transição exige também diversificação e transformação produtiva.

As políticas públicas, nesse contexto, têm papel ativo na construção de uma sociedade mais igualitária, resiliente e ambientalmente sustentável. Por isso, o CeFiS busca ser um espaço de produção de conhecimento sobre como financiar, de forma eficaz e justa, a transformação produtiva em economias periféricas, caracterizadas por grandes desigualdades sociais e detentoras de relevante patrimônio ambiental.

Acreditamos em uma visão integrada, na qual o desenvolvimento sustentável e socialmente justo resulta da interação entre indivíduos, empresas, Estado e nações.

Com nossas publicações, queremos contribuir para uma agenda de pesquisa que coloque o bem-estar coletivo — presente e futuro — no centro das decisões econômicas, reconhecendo o papel indispensável do Estado nesse processo.

Histórico das Finanças Sustentáveis: uma introdução

*Fernanda Feil
Carmem Feijó
Lorena Holanda
Outubro 2025*

Introdução

O potencial de expansão das finanças sustentáveis no Brasil é notável, posicionando o país como um líder na formação de agendas nesse mercado, dada a riqueza da biodiversidade de nossos seis biomas¹ e a capacidade de geração de energia a partir de recursos renováveis. A configuração de um ambiente de mercado favorável a essas finanças coloca o setor financeiro brasileiro em uma posição estratégica para gerenciar e impulsionar a transição para uma economia ecologicamente sustentável e socialmente inclusiva, capitalizando as oportunidades de desenvolvimento e mudança estrutural. A integração do compromisso com a sustentabilidade no setor financeiro é crucial para aprimorar a resiliência do sistema financeiro brasileiro aos desastres ambientais e climáticos e adequá-lo às exigências das economias descarbonizadas, seguindo as orientações dos tratados internacionais de controle do aquecimento global.

Recentes avanços no arcabouço regulatório e institucional do Brasil têm evidenciado este estímulo às finanças sustentáveis. A agenda de sustentabilidade ecológica, social e econômica, sistematizada no Plano de Transformação Ecológica (PTE) do Ministério da Fazenda, torna-se central na reestruturação da economia brasileira, favorecendo um processo de desenvolvi-

mento inclusivo e sustentável com mudança estrutural. Além das medidas executadas pelas autoridades do sistema financeiro, com ênfase no Banco Central do Brasil, no Tesouro Nacional e no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o governo federal tem desempenhado um papel significativo no desenvolvimento do mercado de finanças sustentáveis no país. Essa contribuição se manifesta, por exemplo, no desenvolvimento de uma taxonomia nacional, no lançamento de títulos soberanos no mercado internacional, no lançamento de novos instrumentos financeiros como as Letras de Desenvolvimento, na regulamentação do mercado de carbono, e no fortalecimento das políticas climáticas e ambientais e dos órgãos de controle.

Não à toa, o mercado brasileiro de finanças sustentáveis tem apresentado um crescimento substancial nos últimos anos, refletindo uma tendência global de maior consciência sobre questões ambientais, climáticas e sociais no setor financeiro. Esse crescimento não é apenas um reflexo da consciência da importância do tema, mas também resultado do empenho em políticas públicas e regulações que o Brasil, alinhado com as tendências internacionais, tem experimentado.

Em resposta, instituições financeiras no Brasil têm lançado uma variedade de iniciativas e produtos de financiamento e investimento sustentáveis, incluindo produtos de crédito para temas específicos, títulos verdes, fundos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e outros instrumentos financeiros voltados para a sustentabi-

¹ Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal.

lidade. Diversos relatórios de mercado e análises financeiras têm indicado um aumento na oferta e demanda por produtos financeiros sustentáveis no Brasil.

Este panorama sinaliza um momento crucial na evolução das finanças sustentáveis no Brasil, marcando um avanço significativo em direção a um futuro financeiro mais sustentável.

Histórico, definição e categorias

As finanças sustentáveis são caracterizadas pela incorporação de fatores ambientais, climáticos e sociais nas políticas, processos e práticas decisórias do setor financeiro. Este campo abrange a gestão e mitigação de riscos associados a esses fatores, além de seus impactos adversos. A abordagem financeira sustentável convencional promove a transparência, a responsabilidade e uma visão de longo prazo nas operações financeiras.

As diversas definições de finanças sustentáveis existentes convergem para o alinhamento das práticas financeiras com objetivos de desenvolvimento sustentável e políticas relacionadas, destacando o papel crucial que as finanças desempenham em moldar a riqueza e promover um crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável.

A **Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente** (*United Nations Environment Program Financia Initiative* – UNEP FI), criada nas vésperas Cúpula da Terra no Rio de Janeiro em 1992, foi a primeira grande parceria entre a UNEP e o setor financeiro global,

mobilizando bancos comerciais, agências e bancos multilaterais e gestores de ativos para moldar a agenda das finanças sustentáveis. Conforme o seu relatório-chave "The Financial System We Need" (UNEP, 2015), um sistema financeiro sustentável é aquele que cria, valoriza e realiza transações de ativos financeiros de maneira a reconfigurar a riqueza real, incluindo agora o capital natural, para atender às necessidades de gerações futuras, no longo prazo de uma economia inclusiva e sustentável. As finanças sustentáveis, portanto, são aquelas que buscam alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável, valorando os retornos na preservação do capital natural, e as políticas pertinentes. Ou seja, esses atributos fundamentais desenham a estrutura operacional de um sistema financeiro comprometido não apenas com a geração de retornos econômicos, mas também com a promoção da sustentabilidade e do bem-estar coletivo a longo prazo.

A narrativa histórica das finanças sustentáveis inicia um capítulo decisivo com a formalização dos **Princípios do Equador**, em 2003. Estes princípios delineiam diretrizes específicas de cunho ambiental e social, direcionadas às instituições financeiras no contexto do financiamento de projetos. A finalidade fundamental desses princípios é garantir, por meio de uma estrutura comum de gerenciamento de riscos socioambientais, que os projetos financiados estejam alinhados com práticas de desenvolvimento que sejam não apenas socialmente justas, mas também ecologicamente equilibradas. Esta abordagem refletiu um aumento significativo no com-

prometimento do setor financeiro com a responsabilidade ambiental e social.

Em 2006, emergiram os **Princípios para o Investimento Responsável** (*Principles for Responsible Investment*, PRI) como um marco significativo no panorama internacional, ampliando o escopo das finanças sustentáveis pela perspectiva de investidores. Essa iniciativa tem como objetivo promover uma abordagem de investimento mais responsável e sustentável, estabelecendo seis princípios de forma abrangente e internacional, refletindo um compromisso global com uma economia mais consciente e orientada para a sustentabilidade. Desenvolvidos por investidores e geridos de forma independente, os PRI são apoiados pela UNEP FI e pelo Pacto Global da ONU. Desde seu lançamento, a adesão aos PRI cresceu exponencialmente, alcançando mais de 5.000 signatários em 2024.

Ao aderirem aos princípios, as instituições comprometem-se a (i) incorporar fatores ASG em suas análises de investimento, processos de tomada de decisão, políticas e práticas de titularidade de ativos; (ii) incentivar a divulgação de fatores ASG pelas entidades nas quais investem; (iii) promover a aceitação e implementação dos PRI no setor de investimentos; (iv) trabalhar em conjunto; e (v) reportar suas atividades e progressos (PRI, 2024). Essa estrutura voltada para investidores é a primeira de uma série promovida pela UNEP FI, antecedendo os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI) de 2012 e os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) de 2019.

Ambas as iniciativas marcaram avanços significativos na integração de preocupações ambientais, climáticas e sociais no mundo financeiro privado, sentando as bases para o crescimento subsequente das finanças sustentáveis. Contudo, foi a ratificação do **Acordo de Paris sobre o Clima** que elevou as finanças sustentáveis a um papel central no processo de transição para uma economia neutra em carbono e mais sustentável. Este acordo marcou um aumento considerável na concentração em sustentabilidade no setor financeiro (ver box 1). A era que se seguiu ao acordo foi caracterizada por um aumento exponencial na emissão de títulos verdes pelo sistema financeiro internacional, destinados a financiar projetos com impactos ambientais positivos. (UNFCCC, 2015)

Inicialmente, o Acordo de Paris atuou como um sinal para os mercados financeiros globais, indicando a necessidade de uma transição urgente para uma economia de baixo carbono. Evidenciou a necessidade de governos, reguladores financeiros, empresas e instituições financeiras públicas, privadas e multilaterais reavaliarem estratégias de financiamento e investimento, agora sob a ótica dos riscos e oportunidades associados à crise climática e à trajetória de descarbonização das economias. O acordo incentivou uma reorientação dos fluxos financeiros para atividades que são favoráveis à mitigação e adaptação às mudanças climáticas, realinhando investimentos com os objetivos climáticos estabelecidos.

Box 1 — Acordo de Paris sobre o Clima

O Acordo de Paris sobre o Clima é um tratado internacional sobre a mudança climática, adotado por 196 países na 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), realizada em Paris em dezembro de 2015. Seu objetivo principal é limitar o aumento da temperatura global neste século a bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais, tentando restringir o aumento a 1,5°C.

O acordo também estabelece, no artigo 2.1(c), o objetivo de “promover fluxos financeiros consistentes com um caminho de baixas emissões de gases de efeito estufa e de desenvolvimento resiliente ao clima”.

Assim, catalisou uma série de desenvolvimentos no domínio das finanças sustentáveis, evidenciando a necessidade de alinhar os fluxos financeiros com trajetórias para a neutralidade de carbono e resiliência climática.

O Acordo representa um marco histórico nas iniciativas climáticas globais, sendo o primeiro tratado multilateral com provisões vinculantes que congrega seus signatários para combater e minimizar os danos associados às mudanças climáticas de forma colaborativa. Estrutura-se em um sistema de Contribuições Nacionalmente Determinadas (CND ou NDC na sigla em inglês), nas quais cada país estabelece e comunica suas próprias metas de redução de emissões de GEE, além de suas estratégias de adaptação. Essas contribuições são revisadas e intensificadas a cada cinco anos durante um balanço global, que reúne todas as Partes visando promover uma escalada progressiva de ambição e avaliar o progresso coletivo. Além disso, incentiva-se que os países formulem estratégias de desenvolvimento de baixa emissão de GEE a longo prazo, estabelecendo um horizonte de planejamento para a integração dos objetivos climáticos em seus planos de desenvolvimento nacional.

Além de iniciativas internas de mitigação e adaptação, o Acordo de Paris abrange aspectos importantes de cooperação internacional como financiamento, transferência de tecnologia e capacitação técnico-institucional, com foco no suporte aos países menos dotados e mais vulneráveis. Os países desenvolvidos assumem a liderança, não apenas elevando a ambição de suas próprias contribuições, mas também prestando assistência climática e financeira, facilitando uma resposta global efetiva e justa às mudanças climáticas.

O Acordo também institui um sistema de transparência e contabilidade para monitorar as ações e o apoio das Partes e estabelece um comitê especializado para facilitar a implementação e promover o cumprimento dos compromissos de forma não acusatória e não punitiva. A importância da educação, da sensibilização e da participação do público e do acesso à informação é enfatizada, junto à necessidade de fortalecer o conhecimento, as tecnologias e os esforços das comunidades locais e dos povos indígenas. Adicionalmente, ressalta-se o papel de incentivos, como políticas internas e precificação de carbono, para promover práticas sustentáveis.

Nesse mesmo sentido, o discurso "Breaking the Tragedy of the Horizon - Climate Change and Financial Stability", pro-

ferido por Carney (2015) no Lloyd's Bank of London, foi decisivo ao evidenciar os riscos que a crise climática impõe ao siste-

ma financeiro global. Carney destacou que as mudanças climáticas têm implicações profundas para a estabilidade financeira e para a economia, ressaltando que adiar a adaptação a esses riscos não é uma opção. Ele identificou três canais principais por meio dos quais as mudanças climáticas podem comprometer a estabilidade financeira: riscos físicos, riscos de responsabilidade e riscos de transição. Além disso, argumentou que a chamada “tragédia do horizonte” decorre do fato de que os impactos mais severos das mudanças climáticas se manifestarão além dos horizontes usuais de planejamento dos negócios, dos ciclos políticos e dos mandatos de autoridades tecnocráticas, como os bancos centrais. Essa análise reforçou a necessidade urgente de incorporar considerações climáticas à regulação financeira, de modo a garantir que o sistema financeiro esteja preparado para enfrentar tais riscos e conduzir uma transição ordenada rumo a uma economia de baixo carbono.

A **Agenda de Ação de Addis Abeba (AAAA)**, adotada durante a Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento das Nações Unidas em 2015, é também um marco histórico que estabelece uma nova abordagem para o financiamento do desenvolvimento sustentável. Este documento enfatiza a necessidade de uma mobilização abrangente de recursos financeiros, tanto públicos quanto privados, nacionais e internacionais, para apoiar a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A agenda reconhece a importância de fortalecer as políticas fiscais, melhorar a gestão dos recursos públicos e promover parcerias público-privadas eficazes. Além disso, destaca a relevância da cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo o aumento da assistência oficial ao desenvolvimento e o combate aos fluxos financeiros ilícitos. A AAAA também sublinha a importância da inclusão financeira, da transparência e da boa governança como pilares essenciais para

Figura 1— Riscos Climáticos

Riscos Físicos	Riscos de Transição	Risco de Responsabilidade
• Referem-se aos impactos diretos das mudanças climáticas sobre ativos físicos e infraestrutura devido a eventos climáticos e extremos, como inundações, tempestades e secas. • Esses eventos podem causar danos significativos a propriedades, interromper cadeias de suprimentos e afetar a produção agrícola, resultando em perdas financeiras substanciais.	• Referem-se aos riscos financeiros que surgem do processo de adaptação e transição para uma economia de baixo carbono. Isso inclui mudanças nas políticas públicas, avanços tecnológicos e alterações no comportamento do mercado que podem impactar negativamente o valor de ativos e investimentos existentes.	• Estão relacionados às potenciais consequências legais e compensatórias decorrentes das responsabilidades atribuídas a empresas e outras entidades pela contribuição aos danos ambientais. • Esses riscos podem surgir quando partes afetadas por mudanças climáticas buscam reparação por perdas e danos, alegando que determinadas empresas ou setores foram responsáveis pela emissão de gases de efeito estufa ou pela degradação ambiental.

um desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo. (UN, 2015)

Ao salientar o papel do financiamento no desenvolvimento sustentável, a AAAA também reforçou a necessidade de estruturas financeiras mais transparentes, responsáveis e alinhadas aos objetivos globais de sustentabilidade. Esse movimento inaugurou uma nova fase de integração entre políticas de desenvolvimento e práticas financeiras, reconhecendo que a efetividade dos compromissos internacionais depende da disponibilidade e da qualida-

de das informações financeiras e não financeiras. Nesse contexto, emergiu a preocupação com a mensuração e a divulgação dos riscos ambientais, climáticos e sociais, o que impulsionou a criação de mecanismos voltados à padronização e à transparência das informações corporativas no sistema financeiro global.

Isso se reflete no fortalecimento de iniciativas como a **Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima** (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures - TCFD), iniciada em 2015, que

Box 2 — Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD)

A Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures - TCFD) estabelece diretrizes para divulgações financeiras referentes ao clima, representando um marco importante na maneira pela qual o setor corporativo e o mercado financeiro abordam questões climáticas. Composta por especialistas de diversos setores, a Força-Tarefa foi criada pelo Conselho de Estabilidade Financeira (Financial Stability Board - FSB) para desenvolver recomendações sobre as informações que as organizações devem divulgar, permitindo uma avaliação e precificação mais precisa dos riscos com base em modelos estocásticos e oportunidades climáticas por parte de investidores, credores e agentes de subscrição de seguros. Além de integrar a análise de riscos probabilísticos e oportunidades climáticas nas decisões financeiras, a iniciativa facilita a padronização na forma como esses riscos são reportados, garantindo a disponibilidade de informações mais consistentes e comparáveis, baseadas em informações passadas. Dessa forma, a TCFD busca promover uma alocação de capital mais eficiente considerando o conhecimento científico convencional e incentiva a adoção de práticas empresariais sustentáveis, contribuindo de alguma forma para a estabilidade financeira global e apoiando a transição para uma economia de baixo carbono.

As recomendações da TCFD sobre divulgações financeiras relacionadas ao clima são aplicáveis a organizações de diversos setores e jurisdições, reunindo informações úteis e prospectivas sobre os impactos financeiros das mudanças climáticas, com base em informações observadas no passado. A Força-Tarefa recomenda que essas informações sejam divulgadas nos principais relatórios financeiros anuais, promovendo a integração das questões climáticas nas decisões financeiras e ampliando a compreensão dos riscos e oportunidades associados. As recomendações são estruturadas em quatro áreas temáticas que refletem os principais aspectos operacionais das organizações: “Governança”, “Estratégia”, “Gestão de Riscos” e “Métricas e Metas”. Além disso, são fornecidas orientações complementares para setores particularmente expostos aos impactos das mudanças climáticas, como o Setor Financeiro.

As recomendações de “Governança” e “Gestão de Riscos” destacam a importância de atribuir responsabilidades sobre as questões climáticas dentro da organização, bem como os processos utilizados para identificar, avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades climáticas, fornecendo um panorama atual das práticas organizacionais. As recomendações de “Estratégia” e “Métricas e Metas”, por sua vez, enfatizam a necessidade de identificar e avaliar como os riscos e oportunidades climáticas afetam os negócios, estratégias e planejamento das organizações, incluindo como planejam manter a resiliência em diferentes cenários climáticos, e quais as metas e métricas utilizadas para medir e monitorar os impactos relevantes. De modo geral, esse conjunto de recomendações capacita as organizações e partes interessadas a compreenderem mais profundamente as implicações das mudanças climáticas sobre o seu negócio, visando mitigar riscos e explorar as oportunidades emergentes desse contexto.

encoraja empresas a relatar os impactos das mudanças climáticas em suas operações. Essa maior ênfase na transparência e divulgação melhora a capacidade dos investidores de tomar decisões informadas que estão alinhadas com os objetivos climáticos. (TCFD, 2017)

Paralelamente, assistiu-se ao desenvolvimento e à implementação de normas e regulamentações mais rigorosas relacionadas à gestão de riscos de sustentabilidade e divulgação de informações sobre aspectos de sustentabilidade por parte de diferentes autoridades monetárias e regulatórias do setor financeiro. Essas evoluções sinalizam uma maior incorporação dos critérios ambientais, climáticos e sociais nas decisões de investimento privadas e na avaliação de riscos, culminando na proliferação de fundos de investimento sustentáveis e produtos financeiros ASG.

Um desenvolvimento particularmente notável nessa trajetória foi o surgimento do **Network for Greening the Financial System** (NGFS) em 2017. Este grupo, composto por bancos centrais e supervisores financeiros, busca entender e gerenciar os riscos financeiros associados às mudanças

climáticas. A atuação dos bancos centrais, tradicionalmente focada na estabilidade financeira e na política monetária, começou a incorporar considerações climáticas em suas operações. Isso reflete uma compreensão crescente de que as mudanças climáticas e a degradação ambiental representam riscos sistêmicos significativos para a economia global. (NGFS, 2023)

Os bancos centrais, por meio da sua participação no NGFS, têm contribuído para a mobilização de finanças para iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Além disso, vários bancos centrais estão estabelecendo compromissos de neutralidade de carbono e alinhando suas próprias operações e portfólios com os objetivos do Acordo de Paris. Esses esforços demonstram uma mudança paradigmática dentro do pensamento econômico convencional, que afeta a forma como o setor financeiro percebe e reage às questões climáticas e ambientais.

Essa mudança se reflete no relatório “*The Green Swan – Central banking and financial stability in the age of climate change*”, publicado pelo *Bank for International Settlements* (BIS). Ao ressaltar que as mu-

danças climáticas representam riscos sistêmicos sem precedentes, que desafiam os modelos tradicionais de gestão financeira e comprometem a estabilidade financeira global, o relatório enfatiza que as autoridades monetárias precisam alterar suas formas de atuação, incorporando as dimensões climáticas na política monetária e na regulação financeira como parte de um esforço amplo de transição ecológica e de preservação da estabilidade econômica global. (BOLTON, DESPRES, *et al.*, 2020)

O fortalecimento das finanças sustentáveis em escala global também foi impulsionado pelo desenvolvimento de taxonomias de finanças sustentáveis, instrumentos que classificam atividades econômicas de acordo com sua contribuição para objetivos ambientais, sociais e climáticos. O processo teve início com a Taxonomia da União Europeia (EU Taxonomy), formalizada pelo Regulamento (EU) 2020/852, que estabeleceu critérios técnicos para determinar quais atividades podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis. A partir desse marco, diversos países e blocos econômicos desenvolveram seus próprios sistemas — como a China Green Taxonomy, a ASEAN Sustainable Finance Taxonomy, a Common Ground Taxonomy (IPSF) e outras iniciativas nacionais² — promovendo uma crescente harmonização internacional e fortalecendo a transparência e a comparabilidade dos investimentos sustentáveis. (UNEP, 2023)

O avanço dos compromissos financeiros com o clima estimulou também a inclusão da biodiversidade e do capital natural no

centro das discussões sobre finanças sustentáveis. Assim, o **Compromisso de Financiamento para a Biodiversidade** (*Finance for Biodiversity Pledge*), é uma iniciativa que visa mobilizar o setor financeiro global para proteger e restaurar a biodiversidade através de suas atividades financeiras e decisões de investimento. Lançado em 2020 por 26 instituições financeiras, o compromisso expandiu para 170 signatários até o início de 2024, representando 26 países e mais de EUR 22 trilhões em ativos sob gestão (*Finance for Biodiversity Foundation*). Funcionando como uma plataforma coletiva, o compromisso promove a transparência, a responsabilidade e a troca de experiência. As instituições envolvidas comprometem-se com uma série de ações que incluem: colaboração e compartilhamento de conhecimentos, como metodologias, métricas e práticas pertinentes; engajamento com empresas para reduzir impactos negativos e ampliar impactos positivos sobre a biodiversidade; avaliação dos impactos de suas próprias atividades financeiras e investimentos; estabelecimento de metas baseadas em ciência; e divulgação dos resultados dessas ações.

Baseando-se na estrutura consolidada pela TCFD, a **Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas à Natureza** (*Taskforce on Nature-Related Financial Disclosures* – TNFD) busca expandir o foco das análises e divulgações financeiras para além da questão climática, incluindo também a biodiversidade e os ecossistemas. Lançada em 2021, a TNFD estabelece uma estrutura global que capacita organizações e instituições financeiras a identifi-

² Mais informações sobre a evolução das taxonomias e seus princípios podem ser consultadas na **Nota Técnica para Política Pública “Taxonomias sustentáveis: do Acordo de Paris à experiência brasileira”**, que detalha o papel desses instrumentos na consolidação das finanças sustentáveis globais.

car, avaliar, gerir e comunicar dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados à natureza. Busca padronizar os relatos e incentivar a integração de fatores ambientais nas decisões estratégicas e de alocação de capital, abrangendo questões como poluição, geração de resíduos e uso de recursos. As recomendações de divulgação da TNFD adotam uma abordagem alinhada à da TCFD, também se organizando em torno dos pilares de "Governança", "Estratégia", "Gestão de Riscos" e "Métricas e Metas". Além de incorporar todas as 11 recomendações da TCFD adaptadas a questões da natureza, a TNFD inclui três recomendações adicionais voltadas a aspectos como direitos e engajamento das comunidades e análise de riscos ao longo das cadeias de valor (CONNELLAN, MOUTIA-BLOOM, *et al.*, 2023, TNFD, 2023)

Com a dissolução formal da TCFD em 2023, suas recomendações foram integradas pelo Conselho Internacional de Normas de Sustentabilidade (*International Sustainability Standards Board* – ISSB), criado pela IFRS Foundation durante a COP 26 em Glasgow (2021) em resposta à crescente demanda do mercado por informações comparáveis e de alta qualidade sobre sustentabilidade. O ISSB tem como missão estabelecer uma linha de base global para as divulgações de sustentabilidade voltadas a investidores e mercados financeiros, promovendo a harmonização e a interoperabilidade entre padrões internacionais e exigências jurisdicionais.

Em junho de 2023, o ISSB publicou suas duas primeiras normas globais: o IFRS S1 –

Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e o IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima. O IFRS S1 define princípios e requisitos gerais para que as empresas comuniquem, de forma consistente e integrada às demonstrações financeiras, riscos e oportunidades de sustentabilidade com potencial impacto material sobre o valor empresarial. Já o IFRS S2 detalha as divulgações climáticas, consolidando a estrutura da TCFD — governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas — e incluindo exigências adicionais, como métricas setoriais e emissões financiadas. (IFRS, 2023).

O ISSB atua ainda em um plano de trabalho 2024–2026, que prevê pesquisas sobre temas de sustentabilidade além do clima, como biodiversidade, ecossistemas e serviços ecossistêmicos (BEES), dada a interdependência entre esses elementos e as atividades econômicas. Essa iniciativa busca avaliar a viabilidade e a necessidade de novos padrões de divulgação que atendam às necessidades informacionais de investidores quanto a riscos e oportunidades relacionados à natureza. A decisão sobre o avanço desse projeto está prevista para o segundo semestre de 2025, quando o ISSB deverá discutir formalmente a direção e o escopo das futuras normas de divulgação de sustentabilidade. (IFRS, 2025)

Seguindo na evolução das finanças sustentáveis, o **Pacto Climático de Glasgow**, estabelecido durante a COP26, é um conjunto de compromissos destinados a reforçar os esforços globais contra as mudanças cli-

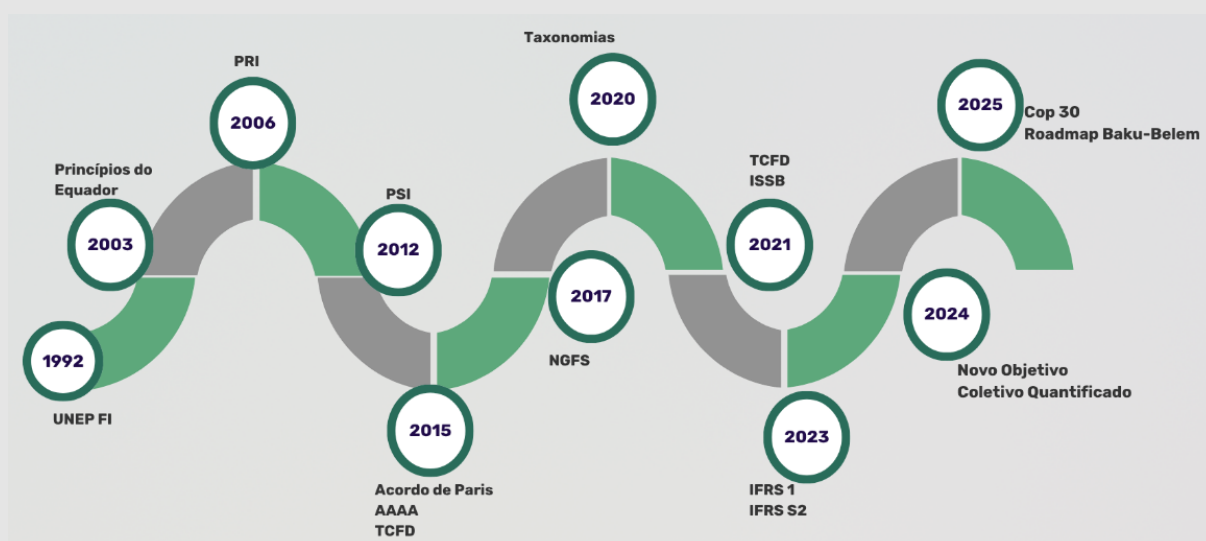
máticas. O acordo enfatiza a urgência de aumentar a ambição e acelerar as ações de adaptação, mitigação e financiamento climático, apontando as lacunas entre as ações atuais e as necessárias para atingir os objetivos estabelecidos no Acordo de Paris. O documento destaca a necessidade de mobilizar financiamento de todas as fontes – públicas e privadas, internacionais e nacionais –, solicitando um aumento significativo do apoio financeiro dos países desenvolvidos para além dos US\$ 100 bilhões estabelecidos por ano. O pacto também eleva a questão de “perdas e danos” resultando dos impactos climáticos adversos, mas falha em estabelecer mecanismos de financiamento concretos para compensar as nações mais vulneráveis, devido à resistência de alguns países desenvolvidos (Rowling, 2021). Pela primeira vez, o texto final de uma cúpula climática da ONU convoca explicitamente as nações a reduzirem o uso de energia a carvão e os subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis (UNFCCC, 2021). Contudo, apesar da menção inédita a essas fontes de energia, a linguagem precisou ser alterada de “eliminação gradual” para “redução gradual” a fim de obter consenso, o que gerou insatisfação entre algumas delegações e evidenciou as dificuldades enfrentadas na implementação de medidas cruciais para atingir as metas climáticas (ONU News, 2021).

O **Consenso dos Emirados Árabes Unidos**, resultante da COP28, significou um avanço nas negociações climáticas ao propor, pela primeira vez, uma transição (*transition away*) do uso dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos globais, visando ace-

lerar as ações nesta década para alcançar zero emissões líquidas até 2050. Apesar do avanço, o texto foi criticado pelo tom vago e por fazer concessões para a indústria de óleo e gás (Vick, 2023; Garcia, 2023). Entre as ações propostas, o documento convoca os países a triplicarem a capacidade energética renovável e a dobrarem a eficiência energética global até 2030. Além disso, propõe uma aceleração dos esforços para a redução gradual da energia a carvão, a eliminação gradual dos subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis e outras medidas que impulsionam a transição energética, de forma justa, ordenada e equitativa, com a liderança dos países desenvolvidos. O Consenso frisa a necessidade de aumentar substancialmente o financiamento para adaptação climática e celebra a aprovação do Fundo para Perdas e Danos, que recebeu compromissos de US\$792 milhões até o final do evento, atendendo a uma demanda antiga dos países mais afetados pelas mudanças climáticas. Um resultado central desta COP foi o estabelecimento de um balanço global, um mecanismo de transparência que monitora o progresso e as lacunas no cumprimento das metas do Acordo de Paris (UNFCCC, 2023).

Finalmente, na COP 29, realizada em Baku (Azerbaijão), foi concluído o processo de negociação do Novo Objetivo Coletivo Quantificado (NCQG), previsto pelo Acordo de Paris para ocorrer antes de 2025, em substituição à meta anterior de US\$ 100 bilhões anuais estabelecida em 2009 durante a COP 15. Essa discussão ganhou centralidade em Baku porque o compromisso inicial, além de não ter sido integral-

Figura 2 — Evolução das Finanças Sustentáveis



Fonte: Elaboração própria.

mente cumprido, revelou-se insuficiente diante da crescente demanda por recursos para mitigação, adaptação e compensação de perdas e danos, especialmente nos países do Sul Global. Assim, as Partes acordaram um novo patamar de US\$ 300 bilhões anuais até 2035, refletindo a urgência de ampliar e diversificar as fontes de financiamento climático.

Paralelamente à definição do novo objetivo financeiro, foi anunciada a iniciativa conjunta entre o Azerbaijão e o Brasil para a elaboração do Baku–Belém Roadmap to 1.3 Trillion, um roteiro político e técnico que será discutido durante a COP 30, em Belém (2025). O *Roadmap* constitui uma cooperação entre as presidências consecutivas das COPs 29 e 30, voltada à construção de uma agenda de financiamento climático de longo prazo. O documento em preparação pretende delinear um processo gradual de ampliação dos fluxos financeiros internacionais, com o objetivo de mobilizar até US\$ 1,3 trilhão anuais até

2035, combinando recursos públicos, privados e multilaterais. Entre seus eixos centrais, destacam-se a melhoria da previsibilidade, da transparência e do acesso equitativo aos recursos, sobretudo por parte dos países em desenvolvimento, e o fortalecimento da coordenação internacional entre instituições financeiras e organismos multilaterais. Essa iniciativa visa, em última instância, consolidar uma trajetória de financiamento coerente com as metas do Acordo de Paris, reafirmando o compromisso com uma transição climática justa, inclusiva e financeiramente sustentável.

Referências Bibliográficas

BOLTON, P., DESPRES, M., PEREIRA DA SILVA, L. A., *et al.* The green swan: Central banking in the age of climate change. [S.l: s.n.], 2020. Disponível em: <https://www.bis.org/publ/othp31.pdf>.

CARNEY, M. Breaking the tragedy of the horizon-climate change and financial stability. BIS central bankers' speeches. [S.l: s.n.], 2015. Disponível em: www.pwc.com/gx/en/ceo-agenda/ceo-survey.html.

CONNELLAN, C., MOUTIA-BLOOM, J., MULRY, L., *et al.* "Eight things to know about the Taskforce on Nature-related Financial Disclosures". White & Case, 08 nov. 2023. Disponível em: <https://www.whitecase.com/insight-alert/eight-things-know-about-taskforce-nature-related-financial-disclosures>.

GARCIA, Rafael. COP do clima de Dubai avança pouco e põe pressão sobre encontro no Brasil. Jornal O Globo, 13 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/clima-e-ciencia/noticia/2023/12/13/cop-do-clima-de-dubai-avanca-pouco-e-poe-pressao-sobre-encontro-no-brasil.ghtml>. Acesso em 26 de outubro de 2025.

IFRS. *ISSB issues inaugural global sustainability disclosure standards: IFRS S1 and IFRS S2*. London: IFRS Foundation, 2023. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2023/06/issb-issues-ifrs-s1-ifrs-s2/>.

IFRS FOUNDATION. *Biodiversity, Ecosystems and Ecosystem Services – Current Stage*. London: IFRS Foundation, 2025. Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/completed-projects/biodiversity-ecosystems-and-ecosystem-services/>

NGFS. NGFS Dubai Stocktake - A renewed commitment to accelerate the transition to a climate and nature friendly global economy. . [S.l: s.n.], dez. 2023. Disponível em: <https://www.ngfs.net/sites/default/files/medias/documents/ngfs-dubai-stocktake.pdf>.

ONU NEWS. “Passo importante, mas não o suficiente”, afirma Guterres sobre acordo da COP26. 13 nov. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/11/1770432>. Acesso em: 26 out. 2025.

PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT – PRI. *Annual report 2024*. [S. l.]: PRI, 2024. Disponível em: <https://www.unpri.org/about-us/about-the-pri/annual-report#storytext-end>. Acesso em: 11 ago. 2025.

ROWLING, Megan. *Climate ‘loss and damage’ earns recognition but little action in COP26 deal*. Reuters, 13 nov. 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/cop/climate-loss-damage-earns-recognition-little-action-cop26-deal-2021-11-13/>. Acesso em: 26 out. 2025.

TCFD. *Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures*. 2017. Disponível em:

<https://assets.bbhub.io/company/sites/60/2020/10/FINAL-2017-TCFD-Report-11052018.pdf>.

TNFD. Getting started with adoption of the TNFD recommendations. . [S.l: s.n.], 2023. Disponível em: https://tnfd.global/wp-content/uploads/2023/09/Getting_started_TNFD_v1.pdf?v=1698156380.

VICK, Mariana. Sete chaves para entender o acordo do clima da COP de Dubai. *Nexo Jornal*, 13 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2023/12/13/7-chaves-para-entender-o-acordo-do-clima-da-cop-de-dubai>. Acesso em 29 de outubro de 2025.

UN. Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development. New York, [s.n.], 2015. Disponível em: <https://www.un.org/esa/ffd/publications/aaaa-outcome.html#>

UNEP, 2023. *Common Framework of Sustainable Finance Taxonomies for Latin America and the Caribbean*. <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/42967>.

UNEP FI. The Financial System We Need". . [S.l: s.n.], 2015. Disponível em: https://unepinquiry.org/wp-content/uploads/2015/11/The_Financial_System_We_Need_Policy_Summary_EN.pdf. Acesso em: 14 mar. 2024.

UNFCCC. COP28 Agreement Signals “Beginning of the End” of the Fossil Fuel Era. 13 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://unfccc.int/news/cop28-agreement-signals-beginning-of-the-end->

[of-the-fossil-fuel-era](https://unfccc.int/news/cop28-agreement-signals-beginning-of-the-end-). Acesso em 29 de outubro de 2025.

UNFCCC. Paris Agreement. 2015. Disponível em: <https://unfccc.int/resource/docs/2015/cop21/eng/10a01.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2022.

UNFCCC. The Glasgow Climate Pact – Key Outcomes from COP26. [S.l.]: UNFCCC, 2021. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-glasgow-climate-pact-key-outcomes-from-cop26>. Acesso em: 26 out. 2025.